

Projeto de Lei Nº 15/2019

Dispõe sobre a criação do “Dia do Agricultor” no município de Vargem Alta

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de Lei:

Art. 1. Fica instituído o Dia do Agricultor no município de Vargem Alta, a ser comemorado anualmente, na semana que compreende o dia 28 de julho.

Art. 2. São prioridades para a comemoração do Dia do Agricultor:

I - incentivar a criação de políticas públicas e homenagear os agricultores do município;

II - fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão e comercialização;

III - ampliar conhecimento técnico dos produtores rurais através de entidades competentes e promover intercâmbio de conhecimento sobre agricultura sustentável;

IV - possibilitar a exposição dos produtos produzidos pelas propriedades rurais, em feira organizada pela municipalidade.

Art. 3. O Dia do Agricultor criado por esta Lei, deverá ser incluído no calendário oficial do município, e será denominada a data, Dia da Agricultura Forte.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5. Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 09 de julho de 2019

Anna Maria Pedruzzi Gaburo
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A vereadora infra-assinada dessa Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei, que dispõe sobre a criação do Dia do Agricultor no município de Vargem Alta, denominado para comemorações Dia da Agricultura Forte, fundamentada a presente justificativa nas seguintes razões:

O Dia do Agricultor é celebrado em 28 de julho, data criada em razão de ter sido nesse dia, em 1960, a fundação do Ministério da Agricultura, no mandato de Juscelino Kubitschek. É importante não confundir essa data com o dia do Agricultor Familiar, que é comemorado em 25 de julho.

O agricultor possui uma ampla relevância na economia brasileira e também para a população mundial, pois é a sua atividade que propicia a maior parte da produção de alimentos, sobretudo aqueles que estão na mesa de todos os trabalhadores, tais como arroz e feijão. Por esse motivo, a homenagem aos agricultores, além de justa, é necessária, pois faz referência a um dos mais relevantes serviços

Ao instituímos o Dia Agricultor estaremos dignificando e prestigiando aqueles que muitas vezes se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares. Estaremos, também, proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional.

Depois ter visto 'in loco' as realidades do homem do campo lhes afirmo que sou mais um dos brasileiros que vê e acredita na seriedade do agricultor, e mais, ratifico a minha posição de estar sempre ao lado da agricultura para render-lhe o destaque e respeito que merece.

Pelo exposto, conto com o indispensável apoio dos nobres Pares à aprovação do presente Projeto de Lei.

Vargem Alta, 09 de julho de 2019

Anna Maria Pedruzzi Gaburo
Vereadora